

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 001/2023 – DGP/CDCP/PRPPI/IFAL

A Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal (CDCP) em parceria com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL torna pública a abertura das inscrições para os cursos de formação a serem ofertados nos Espaços Inovadores do IFAL - Espaços 4.0, IF Maker e COLAB dos campi Arapiraca, Coruripe, Maceió, Maragogi, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios, Piranhas, Rio Largo, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos, Satuba e Viçosa, na modalidade híbrida e presencial, regidos por este Edital e em consonância com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP da Instituição.

1. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

1.1. Para inscrição no curso, é necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

- a) **Serão reservadas no mínimo 80% das vagas** para servidoras/es pertencentes ao quadro efetivo permanente do IFAL.
- b) A/O servidora/or afastada/o para participar de programa de pós-graduação stricto sensu ou licença capacitação **não poderá** realizar inscrição no presente edital, de acordo com o estabelecido na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.
- c) A/O servidora/or em gozo de férias e licença gestante **não poderá** realizar inscrição no presente edital, de acordo com o estabelecido na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.

1.2 Profissionais técnicos especializados vinculados aos NAPNEs também poderão participar dos cursos ofertados no presente edital, **sendo reservadas, no máximo 20% das vagas para este público.**

1.3 À coordenação responsável pelo presente Edital, reserva-se o direito de convocar os participantes inscritos, independente do vínculo (conforme itens 1.1 e 1.2), de forma a preencher o número de vagas.

1.4 Os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição, desde que toda a documentação esteja em conformidade com o solicitado.

1.5. Serão ofertadas 384 vagas distribuídas em 04 (quatro) cursos em 12 ambientes de inovação, nas modalidades híbrida (cursos nº 1 e 3) e presencial (cursos nº 2 e 4), conforme quadro abaixo. Todos os cursos ocorrerão nos Espaços Inovadores do IFAL, distribuídos pelos campi acima mencionados.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL**

Nº	Curso	Descrição	CH [20h]	Vagas
1	Metodologias Ativas com foco na Cultura <i>Maker</i>	Formar os participantes na aplicação de metodologias ativas na prática docente e organizacional, integrando a Cultura <i>Maker</i> no processo educacional e de ensino e aprendizagem.	8h remota 12h presencial	96
2	Fabricação Digital	Formar os participantes para utilizar ferramentas de modelagem 3D e corte a laser, habilitando-os a produzir objetos por meio da fabricação digital.	20h presencial	104
3	Inteligência Artificial aplicada à Educação	Formar os participantes para compreensão e utilização das principais ferramentas e tecnologias de inteligência artificial (IA) aplicadas à educação, explorando o potencial da IA como recurso pedagógico e identificando possibilidades de aplicação na prática docente e organizacional.	8h remota 12h presencial	96
4	IoT Maker na Educação: Conectando a Criatividade com a Tecnologia	Formar os participantes em conceitos básicos de Eletrônica, Robótica, Internet das Coisas (IoT) e Indústria 4.0 para desenvolver projetos aplicados em IoT Maker na Educação, estimulando a criatividade, a inovação e a colaboração.	20h presencial	88

1.6 À coordenação responsável pelo presente Edital, reserva-se o direito de adequar a oferta de turmas a depender do número de participantes inscritos.

1.7 O candidato poderá realizar inscrição em mais de uma turma, porém será priorizada a primeira opção de curso escolhido.

1.8 O candidato poderá ser selecionado para o curso escolhido como segunda, terceira ou quarta opção, desde que haja vagas disponíveis.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período para inscrição será de 25/08/2023 a 05/09/2023.

2.2. A inscrição para o curso presencial será realizada por meio da plataforma Google Formulários, por meio do endereço: <https://forms.gle/YEVRraLAgzkNWzxFA>, com o devido preenchimento e anexação de dois documentos:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

1. **Formulário de Solicitação para Capacitação Interna** (disponível em: <https://encurtador.com.br/fkqux>) e
2. **Termo de Compromisso e Responsabilidade** (disponível em: <https://encurtador.com.br/fsGN7>).

2.3. Todos os campos dos formulários deverão ser preenchidos com atenção, em letra de forma ou digitados. Não serão aceitas inscrições com dados incompletos, ilegíveis ou sem a assinatura digital e/ou carimbo da chefia imediata, considerando que o curso acontecerá no horário de expediente, necessitando, portanto, de autorização.

2.3.1 Servidoras/es técnico-administrativos têm direito à formação em serviço para os cursos que ocorram no mesmo horário de trabalho; porém, para os docentes é necessária a reposição ou troca das aulas, caso haja choque de horários com os cursos.

2.4. Qualquer dúvida em relação ao processo de inscrição ou à documentação necessária poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico: cdcp@ifal.edu.br.

3. DOS CURSOS POR CAMPUS

3.1. Serão ofertados 04 (quatro) cursos, sendo 02 na modalidade híbrida (cursos nº 1 e 3) e 02 na modalidade presencial (cursos nº 2 e 4), dispostos nos Espaços Inovadores do IFAL - Espaços 4.0, IF Maker e COLAB dos campi Arapiraca, Coruripe, Maceió, Maragogi, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios, Piranhas, Rio Largo, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos, Satuba e Viçosa conforme quadro abaixo.

3.2 Servidoras/es dos campi que ainda não dispõem de ambientes inovadores poderão realizar inscrição em outro campus que possua ambiente inovador conforme os subitens a seguir:

3.2.1 Servidoras/es do campus Benedito Bentes poderão realizar inscrição para formação no campus Maceió;

3.2.2 Servidoras/es do campus Batalha poderão realizar inscrição para formação no campus Santana do Ipanema;

3.2.3 Servidoras/es do campus Murici poderão realizar inscrição para formação no campus Rio Largo;

3.2.4 Servidoras/es do campus Penedo poderão realizar inscrição para formação no campus Arapiraca.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL**

Nº	Curso	Espaço Inovador	Campus	Qtde. de Turmas
1	Metodologias Ativas com foco na Cultura Maker	Espaço 4.0	Arapiraca	1
			Maragogi	1
			Palmeira dos Índios	1
			Rio Largo	1
			São Miguel dos Campos	1
			Santana do Ipanema	1
			Viçosa	1
		IF Maker/COLAB	Maceió	2
			Marechal Deodoro	1
			Piranhas	1
2	Fabricação Digital	Espaço 4.0	Arapiraca	1
			Coruripe	1
			Maragogi	1
			Palmeira dos Índios	1
			Rio Largo	1
			São Miguel dos Campos	1
			Santana do Ipanema	1
		IF Maker/COLAB	Viçosa	1
			Maceió	2
			Marechal Deodoro	1
3	Inteligência Artificial aplicada à Educação	Espaço 4.0	Arapiraca	1
			Maragogi	1
			Palmeira dos Índios	1
			Rio Largo	1
			São Miguel dos Campos	1
			Santana do Ipanema	1
			Viçosa	1
		IF Maker/COLAB	Maceió	2
			Marechal Deodoro	1

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL**

			Piranhas	1
			Satuba	1
4	IoT Maker na Educação: Conectando a Criatividade com a Tecnologia	Espaço 4.0	Arapiraca	1
			Maragogi	1
			Palmeira dos Índios	1
			São Miguel dos Campos	1
			Santana do Ipanema	1
			Rio Largo	1
			Viçosa	1
			Maceió	1
	IF Maker/COLAB	Marechal Deodoro	1	
		Piranhas	1	
		Satuba	1	

4. DO CRONOGRAMA DOS CURSOS

Campus	Curso	Horário	Período
Arapiraca	1 - Metodologias Ativas com foco na Cultura Maker	Quintas - 8:00h às 12:00h	11/09/23 a 07/10/23
	2 - Fabricação Digital	Quartas - 8:00h às 12:00h	21/11/23 a 16/12/23
	3 - Inteligência Artificial aplicada à Educação	Segundas - 14:00h às 18:00h	09/10/23 a 06/11/23
	4 - IoT Maker na Educação	Quartas - 14:00h às 18:00h	08/11/23 a 06/12/23
Coruripe	2 - Fabricação Digital	Terças e Quartas - 10:00h às 12:30h	09/10/23 a 04/11/23
Maragogi	1 - Metodologias Ativas com foco na Cultura Maker	Terças e Quartas - 19:00 às 21:30h	11/09/23 a 07/10/23
	2 - Fabricação Digital	Segundas e Terças - 19:00 às 21:30h	09/10/23 a 04/11/23
	3 - Inteligência Artificial aplicada à Educação	Quartas e Quintas - 19:00 às 21:30h	06/11/23 a 02/12/23
	4 - IoT Maker na Educação	Segundas e Terças - 19:00 às 21:30h	21/11/23 a 16/12/23

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL**

Palmeira dos Índios	1 - Metodologias Ativas com foco na Cultura Maker	Terças - 8:00h às 12:00h	11/09/23 a 07/10/23
	2 - Fabricação Digital	Quartas - 8:00h às 12:00h	06/11/23 a 02/12/23
	3 - Inteligência Artificial aplicada à Educação	Quintas - 8:00h às 12:00h	09/10/23 a 04/11/23
	4 - IoT Maker na Educação	Quintas - 8:00h às 12:00h	21/11/23 a 16/12/23
Rio Largo	1 - Metodologias Ativas com foco na Cultura Maker	Quartas e quintas - 13:30h às 16h (presencial) e 19h às 21:30h (remoto)	11/09/23 a 07/10/23
	2 - Fabricação Digital	Terças - 9h às 11:30h (presencial) e Sextas - 13:30h às 16h (presencial)	09/10/23 a 04/11/23
	3 - Inteligência Artificial aplicada à Educação	Terças - 13:30h às 16h (presencial) Terças - 19h às 21:30h (remoto) e Quintas - 9h às 11:30h (presencial)	06/11/23 a 02/12/23
	4 - IoT Maker na Educação	Segundas e Sextas - 9h às 11:30h e 13:30h às 16h (presencial)	21/11/23 a 16/12/23
São Miguel dos Campos	1 - Metodologias Ativas com foco na Cultura Maker	Quarta-feira (10:00h às 12:00h e 13:00h às 15:00h)	11/09/23 a 07/10/23
	2 - Fabricação Digital	Quarta-feira (10:00h às 12:00h e 13:00h às 15:00h)	09/10/23 a 04/11/23
	3 - Inteligência Artificial aplicada à Educação	Quarta-feira (10:00h às 12:00h e 13:00h às 15:00h)	06/11/23 a 02/12/23
	4 - IoT Maker na Educação	Quarta-feira (10:00h às 12:00h e 13:00h às 15:00h)	21/11/23 a 16/12/23
Santana do Ipanema	1 - Metodologias Ativas com foco na Cultura Maker	Terça-feira e Quinta-feira (das 15:00h às 17:00h)	11/09/23 a 07/10/23
	2 - Fabricação Digital	Quarta-feira (09:00h às 12:00h)	09/10/23 a 04/11/23
	3 - Inteligência Artificial aplicada à Educação	Quarta-feira e Quinta-feira (das 13:00h às 15:00h)	06/11/23 a 02/12/23
	4 - IoT Maker na Educação	Quarta-feira (15:00h às 18:00h)	21/11/23 a 16/12/23

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL**

Viçosa	1 - Metodologias Ativas com foco na Cultura Maker	Quarta-feira e Quinta-feira (das 19:00h às 21:30h)	11/09/23 a 07/10/23
	2 - Fabricação Digital	Segunda-feira e Terça-feira (das 19:00h às 21:30h)	09/10/23 a 04/11/23
	3 - Inteligência Artificial aplicada à Educação	Quarta-feira e Quinta-feira (das 19:00h às 21:30h)	06/11/23 a 02/12/23
	4 - IoT Maker na Educação	Segunda-feira e Terça-feira (das 19:00h às 21:30h)	21/11/23 a 16/12/23
Maceió	1 - Metodologias Ativas com foco na Cultura Maker	Terças 8h às 12h e 14h às 18h	11/09/23 a 07/10/23
	2 - Fabricação Digital	Terças 8h às 12h e 14h às 18h	09/10/23 a 04/11/23
	3 - Inteligência Artificial aplicada à Educação	Terças 8h às 12h e 14h às 18h	06/11/23 a 02/12/23
	4 - IoT Maker na Educação	Terças 8h às 12h e 14h às 18h	21/11/23 a 16/12/23
Marechal Deodoro	1 - Metodologias Ativas com foco na Cultura Maker	Quarta e sexta (9h às 11h)	11/09/23 a 07/10/23
	2 - Fabricação Digital	Quarta e sexta (9h às 11h40)	09/10/23 a 04/11/23
	3 - Inteligência Artificial aplicada à Educação	Quarta e sexta (9h às 11h)	06/11/23 a 02/12/23
	4 - IoT Maker na Educação	Quarta e sexta (9h às 11h40)	21/11/23 a 16/12/23
Piranhas	1 - Metodologias Ativas com foco na Cultura Maker	Quartas (14:30h às 16:30h) e Quartas (19:00h às 22:00h)	11/09/23 a 07/10/23
	2 - Fabricação Digital	Quartas (14:30h às 16:30h) e Quartas (19:00h às 22:00h)	09/10/23 a 04/11/23
	3 - Inteligência Artificial aplicada à Educação	Quartas (14:30h às 16:30h) e Quartas (19:00h às 22:00h)	06/11/23 a 02/12/23
	4 - IoT Maker na Educação	Quartas (14:30h às 16:30h) e Quartas (19:00h às 22:00h)	21/11/23 a 16/12/23

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL**

Satuba	1 - Metodologias Ativas com foco na Cultura Maker	Segundas e Quintas (8h às 12h)	11/09/23 a 07/10/23
	2 - Fabricação Digital	Segundas e Quintas (14h às 16:30h)	09/10/23 a 04/11/23
	3 - Inteligência Artificial aplicada à Educação	Terças (13h às 18h) e Quartas (8h às 12h)	06/11/23 a 02/12/23
	4 - IoT Maker na Educação	Terças e Sextas (9h às 12h)	21/11/23 a 16/12/23

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Farão jus ao certificado de conclusão do curso os participantes que cumprirem o mínimo de 75% de frequência no curso.

5.2. O certificado será emitido em formato digital e enviado pela Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal.

6. DO CANCELAMENTO

6.1. A desistência do curso de capacitação deverá ser comunicada à CDCP pelo servidor ou por sua chefia imediata, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis antes da data de início do curso.

6.2. O servidor que não comparecer ou não justificar sua ausência nas duas primeiras aulas terá sua inscrição automaticamente cancelada, sendo considerado desistente e estará sujeito ao impedimento previsto no item 6.4.

6.3. Na impossibilidade de o servidor dar continuidade aos cursos de capacitação, ele deverá efetuar o cancelamento de sua inscrição.

6.4. O abandono de curso pelo participante, sua reprovação por motivo de frequência ou sem justificativa de desistência implicará impedimento de participação em futuras ações de capacitação pelo período de 12 (doze) meses da data de encerramento do curso evadido.

6.5. O impedimento não se aplica se o abandono ocorrer em virtude de necessidade de serviço, formalmente justificado pela chefia imediata, bem como por licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Fica vedada, terminantemente, a reserva de vagas.

7.2. Não haverá abono de faltas ou dispensa de frequência durante o decorrer do curso. Nos casos em que as faltas forem justificadas por meio de documento oficial, a análise será feita no final.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CDCP e pela Coordenação dos Espaços 4.0, sob chancela da PRPPI.

Maceió, 25 de agosto de 2023.

Carolina Gonçalves de Abreu Valença
Coordenadora da CDCP